

**PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO 011/2017/SES-MT.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 053/2016.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186937/2016**

O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. LUIZ ANTÔNIO VITORIO SOARES, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 019771 - SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 138.731.090301-91, denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA**, com sede na Avenida Francisco de Angelis, nº. 186 - Jardim Okita, cidade de Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº. 46.962.122/0003-21, neste ato representado por **CEILA LEITE RIBEIRO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade n. 898214 SSP/MT, inscrita no CPF sob o n.571.215.401-34, denominada **CONTRATADA**. Considerando os documentos que instruem o processo administrativo **186937/2016**, procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 053/2016**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, do qual será parte integrante o Termo de Referência, e que será regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, pelos Decretos Estaduais n. 7.217, de 14/03/2006 e alterações, 7.218 de 14/03/2006, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

1.1. "Especializada em prestação de serviços auxiliares para realização de exames de coagulação, disponibilizando para a execução dos testes o fornecimento equipamentos e de reagentes (kits), incluindo capacitações e manutenções corretivas e preventivas das máquinas, a fim de atender o setor de coagulopatias do MT Hemocentro e consequentemente à Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso", este instrumento apostila o Contrato nº 011/2017/SES/MT.

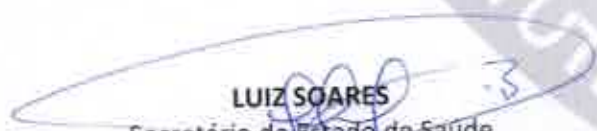
Cláusula Segunda - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 Incluir na Cláusula Oitava - Da Dotação Orçamentária no item 8.1:
AS FONTES 192 E 195.

Cláusula Terceira - DAS RATIFICAÇÕES

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original nº 011/2017/SES/MT.
3.2. Para surtir os efeitos jurídicos, lavra-se o presente Apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com fundamento no Inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93.

Cuiabá/MT, 02 de Janeiro de 2018.


LUIZ SOARES
Secretário de Estado de Saúde